



# Programa do XVIII Governo Constitucional — Parte respeitante à ENERGIA

## ANÁLISE CRÍTICA

---



## I - Economia, Emprego e Modernização (pág. 7)

### 1. Linhas gerais da política económica (pág. 7)

.....

### 2. Relançar a economia, promover o emprego (pág. 8)

.....

### 3. Modernizar Portugal (pág. 17)

O movimento de modernização do País lançado pelo XVII Governo Constitucional, através do seu programa de reformas e do dinamismo do Plano Tecnológico, deve continuar a aprofundar-se na próxima legislatura. São sete as linhas fundamentais de modernização estrutural que nos propomos prosseguir: i) liderar na revolução energética; ii) aproximar Portugal do Centro; iii) prosseguir na qualificação dos portugueses; iv) renovar a ambição do Plano Tecnológico e avançar na inovação, na tecnologia e na sociedade do conhecimento; v) reforçar a competitividade empresarial; vi) impulsionar o empreendedorismo; vii) modernizar o Estado, simplificar a vida aos cidadãos e às empresas.

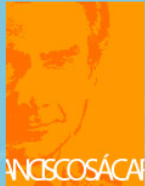
Em primeiro lugar, **liderar na revolução energética.**

Liderar por liderar, não pode ser objectivo de política governamental. É necessário que a liderança traga vantagens económicas ao país. Acontece que muitas das medidas propostas pelo PS e pelo Governo no domínio da Energia consistem numa forte subsidiação a fontes primárias de energia, como a eólica e fotovoltaica, que se suportam predominantemente na aquisição de equipamentos ao estrangeiro, já que a incorporação nacional é diminuta. Nestas circunstâncias, falar em liderança torna-se descabido.

O desafio do aquecimento global e das alterações climáticas é também uma extraordinária oportunidade para Portugal: uma oportunidade, designadamente, para adoptar medidas destinadas a aumentar a autonomia energética e a segurança no abastecimento;

A teoria do aquecimento global nunca foi claramente demonstrada e desde sempre se prestou a uma forte controvérsia no seio da comunidade científica. Nos últimos meses esta teoria ficou irremediavelmente manchada pela descoberta de falta de rigor, manipulações de dados e mesmo fraudes praticadas pelos mais destacados cientistas que a promoviam, pelo que não pode, nem deve constituir orientação para a definição da política energética do país.

Aumentar a autonomia energética e a segurança de abastecimento são medidas sempre desejáveis e a prosseguir, não havendo necessidade de invocar o “aquecimento global”.



; diminuir fortemente o défice externo e o endividamento do País (em 2008 o consumo de combustíveis fósseis foi responsável por 52% do nosso défice da balança de bens e serviços);

As boas intenções não chegam. O Governo, sobretudo quando se trata praticamente da mesma equipa que esteve na governação do país durante a última legislatura, tem a obrigação de apresentar o balanço previsível, em termos de défice externo, das medidas que propõe. A maior parte das medidas respeitantes às energias renováveis não reduzem o défice externo, uma vez que se suportam na aquisição de equipamentos ao estrangeiro.

Quanto à aquisição de combustíveis fósseis, não está demonstrado que seja reduzida de forma significativa. O petróleo desde há vários anos que é pouco utilizado na produção de energia eléctrica em Portugal e, no que respeita às aplicações não energéticas, como a produção de materiais sintéticos, o petróleo não tem substituto com origem nas energias renováveis.

Pode verificar-se uma redução da importação de petróleo quando se verificar uma redução do recurso aos combustíveis líquidos, derivados do petróleo, como a gasolina e o gasóleo, a partir do momento em que os automóveis com motores de combustão interna forem progressivamente substituídos por automóveis eléctricos.

O carvão pode ser parcialmente substituído pela produção eólica, ou outras fontes renováveis, como tem acontecido nos últimos anos, mas a custos altíssimos que estão a agravar fortemente a factura de electricidade dos portugueses. Por outro lado, a redução do carvão na produção de energia deve-se principalmente à sua substituição por gás natural, cuja importação tem vindo a aumentar e será ainda fortemente incrementada pela instalação de várias novas centrais de ciclo combinado, previstas e/ou em construção. É duvidoso que o balanço final de todas estas medidas tenha um resultado favorável no défice externo nacional.

; para desenvolver novas indústrias e criar milhares de novos empregos, e para promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e com qualidade de vida.

Uma simples declaração de boas intenções. Na verdade, os estudos realizados neste domínio não são muito optimistas relativamente a um efeito positivo das energias renováveis no que respeita à criação líquida de novos postos de trabalho permanentes. E o resultado deve ser pior nos países que são simples utilizadores de equipamentos adquiridos no estrangeiro.

Concretizar estes objectivos passa por alavancar os progressos já alcançados e prosseguir uma estratégia para a energia centrada no aumento da produção eléctrica por energias renováveis.

Aumentar o contributo das energias renováveis pode ser um objectivo meritório, excepto se for intenção do Governo continuar a subsidiar estas formas de energia de forma excessiva e injustificada, como se tem observado.



De facto, os desvios financeiros negativos causados pelo Sobrecusto da Produção em Regime Especial (PRE) têm vindo a ser dissimulados através de uma conta controversa, o chamado Défice Tarifário, que se destina a evitar aumentos brutais imediatos do preço da energia eléctrica, perspectiva eleitoralmente inconveniente, mas que não evita aos consumidores o pagamento do Défice ao longo de vários anos, incluindo os juros decorrentes da securitização da dívida, efectuada pelas empresas fornecedoras junto das instituições bancárias.

O Sobrecusto da PRE previsto para 2010 foi incorporado nas tarifas do presente ano, pelo que em 2010 o Défice Tarifário interrompeu o seu crescimento. Todavia, a manter-se a actual política, nada garante que este Défice não volte a aumentar nos próximos anos, uma vez que qualquer aumento extemporâneo do preço da electricidade não será aceite com facilidade pelos consumidores. O problema para os consumidores é que, não obstante a presente estagnação do Défice, isso não os livra de cumprir o serviço de uma dívida que, entre 2010 e 2027, os vai obrigar a pagar um total de 3953 milhões de Euros.

Por outro lado, o Sobrecusto da PRE é apenas uma parte, embora muito significativa, dos designados “Custos de Interesse Económico Geral” que são incorporados nas tarifas de electricidade. Em 2010 estes custos atingiram um valor atemorizador, próximo de 2000 milhões de Euros, o que representa cerca de 22,3 % do total dos proveitos de energia previstos em Portugal Continental em 2010.

; na melhoria global da eficiência energética

O objectivo é meritório, mas os efeitos globais serão possivelmente reduzidos. Com efeito, a prática mostra que o aumento da eficiência energética pode reduzir o consumo a nível do utilizador individual, mas a nível global traduz-se, quase invariavelmente, por um aumento do consumo. De facto, o aumento da eficiência energética induz maior actividade económica, o que acaba por levar a um maior consumo global de energia.

; na afirmação do País na fronteira tecnológica;

Novamente, uma simples declaração de boas intenções.

na expansão da fileira industrial associada à energia e na liderança global quanto à introdução da nova mobilidade eléctrica.

Continua a ideia provinciana de liderança, agora na mobilidade eléctrica. O voluntarismo desligado da realidade pode revelar-se perigoso. Portugal vai passar a ser o campeão mundial dos construtores de veículos eléctricos? Ou de acumuladores de energia para equipar os veículos eléctricos? Possivelmente não. Então, será que vai ser apenas campeão nas compras de veículos eléctricos ao estrangeiro? Tudo é possível, desde que haja dinheiro para importar. O mesmo é dizer, desde que haja um bom volume de exportações.



Em segundo lugar (...)

.....

**Liderar na revolução energética (pág. 20 a 22)**

**a) Assegurar a posição de Portugal entre os 5 líderes europeus ao nível dos objectivos em matéria de energias renováveis em 2020;**

A insistência numa ideia de liderança, sem conteúdo económico perceptível, é uma linha de orientação que se afigura doentia. Porquê entre os 5 líderes? Houve algum estudo a recomendar esse número? E sem um mapa de planeamento, a meta temporal de 2020 não tem qualquer significado, senão o de, possivelmente, repetir uma meta indicativa da União Europeia e mostrar que Portugal é um aluno aplicado.

**b) Assegurar a duplicação da capacidade de produção de energia eléctrica no horizonte de 2020,**

Duplicar o que quer que seja num prazo de 10 anos pressupõe um incremento a uma taxa média anual de cerca de 7%. Portugal vai aumentar a capacidade de produção de energia eléctrica a esta taxa !? Como? E para quê? Desde 2006 que a taxa de aumento do consumo de energia eléctrica em Portugal tem vindo a atenuar-se e nos dois últimos anos foi até negativa, o que significa que o consumo está a diminuir em relação a anos anteriores, uma prova da diminuição da actividade económica. Todavia, ainda que, como é desejável, se observe uma recuperação económica, taxas de aumento de consumo de electricidade da ordem de 7% por ano não são creíveis.

eliminando importações (actualmente cerca de 20% do consumo),

Eliminar importações de energia eléctrica seria uma novidade de monta! Então o MIBEL e as transacções transfronteiriças de energia eléctrica, são para quê? O recente empenho de Portugal na construção de novas linhas de interligação com Espanha não pode ser entendido exclusivamente como um meio de exportação de energia eléctrica.

Depreende-se então que “eliminar importações” significa apenas “reduzir a zero o saldo importador”, em média, num período temporal alargado.

Todavia, o volume de importações e exportações de energia eléctrica depende mais dos preços que vigoram no mercado ibérico do que das intenções governamentais. Para anular o saldo importador seria necessário que os preços da oferta de um lado e de outro da fronteira se revelassem competitivos durante intervalos de tempo necessários a uma total compensação.

Estas circunstâncias afiguram-se difíceis do lado de Portugal, se houver a intenção de persistir numa política de incentivos aos produtores das energias eólica e fotovoltaica, cujo contributo o Governo pretende cada vez maior. Se assim for, o agravamento dos preços da oferta nacional suscitará maiores



importações, naturalmente à custa da redução da produção nacional tradicional, hidroeléctrica e térmica, já que a eólica e a fotovoltaica têm a venda à rede garantida.

desactivando as centrais mais poluentes e acomodando o aumento de procura;

A desactivação das centrais está prevista nos respectivos contratos de exploração. Não é preciso explicitar num Programa de Governo, a menos que se pretenda antecipar o desmantelamento dessas centrais. Para as substituir por que tipo de tecnologias? Quantas torres eólicas serão necessárias para substituir, por exemplo, a central de Sines, que queima carvão, de forma a produzir a mesma quantidade de energia com a mesma regularidade de emissão para a rede? Até hoje, nem um único promotor de parques eólicos se atreveu a dar resposta a esta questão. Porque não pode. E vem o Programa de Governo sancionar uma utopia como esta !?

Eliminar as centrais mais poluentes é uma intenção meritória, excepto se o conceito de poluição se encontrar focado nas emissões de dióxido de carbono, um erro frequentemente cometido pelos aderentes às teses do aquecimento global. O dióxido de carbono não é um gás poluente. Pelo contrário, é o gás da fotossíntese e da vida vegetal. Outros gases que se libertam na queima de combustíveis fósseis, como os óxidos de azoto e de enxofre, esses sim, são poluentes e devem ser evitados, como se tem procurado fazer ao longo dos últimos anos, com a instalação de sistemas apropriados nas centrais que queimam combustíveis fósseis.

c) Assegurar a **afirmação de Portugal na liderança global na fileira industrial das energias renováveis**, de forte capacidade exportadora;

Mais uma vez a liderança... Energias renováveis com forte capacidade exportadora é um conceito vago, que exige explicação. Porventura, não quer dizer nada, uma vez que a energia eléctrica oriunda de energias renováveis como a eólica e a fotovoltaica, pelos preços de oferta que são permitidos aos respectivos produtores, não tem qualquer hipótese de exportação.

d) Em estreita articulação com a diplomacia económica, **conquistar posições nos mercados de elevado potencial**, uma vez que se estima que os investimentos a nível mundial no sector sejam da ordem de 30 triliões de dólares nos próximos 20 anos;

Conquistar posições em mercados externos é sempre desejável. Os meios para atingir esses objectivos é que devam ser melhor explicitados.

Uma observação : o termo "triliões" aqui utilizado não segue, obviamente, a norma portuguesa para a designação dos grandes números, mas sim a norma anglo-saxónica. Num documento governamental tal opção pode ser criticável, sobretudo se não for referida a norma adoptada.

e) Assegurar que Portugal se mantém na **fronteira tecnológica na área das renováveis**, nomeadamente em:



*i)* tecnologias para apoiar o lançamento de redes de automóveis alimentados por baterias de ião de lítio laminadas;

Se o Governo quer manter Portugal na fronteira tecnológica, não faz qualquer sentido limitar os objectivos a uma determinada tecnologia de acumuladores de energia para veículos eléctricos. A substituição do parque automóvel actual por veículos eléctricos vai demorar muitos anos e, neste domínio, o futuro ainda pode reservar muitas surpresas.

*ii)* rede inteligente de distribuição;

O conceito de “rede inteligente” exigiria melhor explicação. A “inteligência” não está associada à rede propriamente dita, mas sim a novos dispositivos de processamento e transmissão de dados, a colocar à entrada ou no interior das instalações dos consumidores. O que se pretende alcançar com esses dispositivos é que mereceria melhor atenção.

O projecto de instalação de um sistema de telecontagem, que começou a ser desenvolvido na EDP há mais de vinte anos, destinado a abranger todos os consumidores de Baixa Tensão, foi desde sempre considerado como o suporte privilegiado para a implementação de mais valias de exploração da rede e de mais valias comerciais no relacionamento com os clientes. Tal projecto está muito longe de completo e apenas revelou alguma viabilidade quando se vulgarizaram os contadores electrónicos e surgiram os meios de comunicação que ultrapassaram as naturais dificuldades de transmissão através da rede de energia.

Portanto, todo este processo de conferir “inteligência” à rede de distribuição depende mais das oportunidades de mercado percebidas pelas empresas de energia e pelos fabricantes de equipamentos, do que de programas de governo. A menos que se trate de uma qualquer forma de imposição do que quer que seja, uma atitude característica da ideologia socialista.

*iii)* produção de torres eólicas e sistemas de gestão de parques eólicos;

Esta será, porventura, a única forma de participação nacional no investimento em parques eólicos. Ainda que meritório, trata-se de um objectivo limitado, uma vez que os custos mais elevados dizem respeito aos geradores eólicos, cujo preço irá pesar na balança de importações. Sobretudo, trata-se de um objectivo que já vem tarde, pois grande parte da potência eólica previsível em Portugal continental já foi instalada.

*iv)* cabos de alta tensão e transformadores de última geração;

Um conceito a exigir melhor explicação, receando-se que não passe de outra declaração de boas intenções.

*v)* capacidade de produção no solar térmico e fotovoltaico;



Objectivos aparentemente meritórios, mas que se podem tornar penalizadores da economia nacional se continuar a ser praticada a actual política de subsidiação a estas formas de produção..

*vi)* engenharia e construção de barragens;

Trata-se de um objectivo que merece todo o apoio, uma vez que os empreendimentos hidroeléctricos em barragens com albufeira devem ser entendidos como aproveitamentos de fins múltiplos e não apenas como uma fonte primária de energia renovável. De facto, em muitos dos aproveitamentos hidroeléctricos a potência média de utilização é relativamente reduzida e o contributo energético nem sequer é muito significativo.

Todavia, para além da produção de energia eléctrica, a água armazenada numa albufeira tem várias utilizações de grande valor como sejam : 1) O abastecimento de consumos domésticos, industriais e de rega ; 2) A contribuição para a redução da poluição fluvial em períodos de escassez de caudais; 3) O amortecimento dos caudais de ponta em situações de cheias, a chamada "laminagem de cheias"; 4) O combate a incêndios florestais; 5) As aplicações de turismo e lazer.

*vii)* indústria de construção com forte capacidade de desenvolvimento na área da eficiência energética;

Pressupõe-se que esta medida terá a ver com a melhoria do isolamento térmico dos edifícios, um requisito que tem fortes implicações no consumo de energia. Todos os desenvolvimentos nesta área são desejáveis, embora seja de evitar qualquer legislação que imponha inspecções aos edifícios já existentes, especialmente os mais antigos, sem outro resultado que não seja o aumento das despesas dos proprietários para pagar a intervenção de uma nova classe de inspectores. A eficiência energética e a poupança de energia conseguem-se com maior facilidade através do preço da mesma do que mediante imposições que complicam a vida às pessoas.

*f)* Apoiar a criação de fileiras industriais e de I&D no solar, ondas, veículos eléctricos e redes inteligentes;

O importante seria concretizar as formas de apoio a estas actividades. Se a intenção é continuar a política de subsidiação que tem sido observada, o sector das energias renováveis continuará a agravar o défice tarifário da electricidade, assumindo um peso incomportável na economia nacional. Tendo em conta as críticas de que já se tornou alvo, a breve trecho o sector das energias renováveis suscitará um repúdio generalizado.

*g)* Reforçar os recursos afectos a I&D no sector energético e assegurar a sua forte conexão com o sistema económico;

Com a política energética que tem vindo a ser praticada, os recursos afectos a I&D por parte das empresas do sector energético serão escassos. Aliás, se houvesse coerência numa política de energias



renováveis que se fundamente na necessidade de evitar as emissões resultantes da queima de combustíveis fósseis, não teria sido adoptado o esquema de *cap and trade*, que se limita a transferir dinheiro entre empresas, mas sim um sistema de multas proporcionais à quantidade de emissões produzidas, sendo o resultado aplicado em I&D respeitante às energias renováveis e ao armazenamento de energia.

*h) Consolidar a aposta na energia eólica*, aumentando para 8.500 MW o objectivo para 2020, incluindo o mapeamento e aproveitamento de áreas marítimas com potencial de exploração eólica *off-shore* e a produção por minieólicas;

O objectivo de 8500 MW é demasiado ambicioso, a ponto de já ser contestado pelas próprias organizações promotoras da energia eólica. Quanto à instalação de parques eólicos *off-shore* na costa portuguesa, é necessário demonstrar que tal hipótese seja concretizável.

*i) Assegurar no domínio da energia hídrica:*

*i) a implementação do Plano Nacional de Barragens;*

*ii) a identificação de possíveis aumentos de potência em empreendimentos já existentes;*

*Ambos os objectivos são meritórios, embora com as reservas expostas à frente, no ponto iv).*

*iii) um novo plano nacional para o desenvolvimento de mini-hídricas, com o objectivo de aumentar em 50% a capacidade actual (hoje cerca de 500 MW);*

Um objectivo que pode merecer concordância, desde que não seja concretizado à custa do prosseguimento da política de subsídio que tem sido observada, a qual torna in comportável o preço da energia injectada na rede e continua a agravar o défice tarifário da electricidade.

*iv) a maximização da conectividade entre a energia hídrica em barragens reversíveis e a exploração articulada com a energia eólica;*

Este é um dos objectivos que maiores críticas merece. De facto, responsáveis do Governo têm vindo a anunciar, com pompa e circunstância e, aliás, está em curso, a construção de barragens de albufeira dotadas de equipamentos reversíveis destinadas, alegadamente, a “armazenar o excesso de produção eólica”, um processo a que foi dada a designação de “complementaridade hídrica-eólica”.

A EDP, na sua página de internet, descreve esta complementaridade nos seguintes termos : *As centrais hidroeléctricas equipadas com bombagem permitem usar eficientemente o excesso de produção eólica, armazenando energia nas horas de vazio para posterior turbinamento nas horas de ponta. Em períodos de menor consumo do dia, e de grande produção eólica, esta energia pode ser aproveitada para fazer bombear a água das albufeiras, sendo assim possível a sua reutilização para produzir nova*



*energia hidroeléctrica em períodos mais rentáveis, o que permite um melhor aproveitamento de projectos eólicos e hídricos nas centrais que disponham do sistema de bombagem.*

Aparentemente, esta argumentação não faz sentido, na medida em que recorrer à energia de origem eólica para bombear a água para as albufeiras constitui uma clara subversão do princípio da bombagem hidroeléctrica. De facto, sendo um processo que, do ponto de vista energético tem um rendimento inferior à unidade, entre 75 % e 80%, apenas deve ser posto em prática quando existe a oportunidade de aproveitar energia eléctrica disponível a preços muito baixos, de forma a bombear a água para a albufeira e posteriormente proceder ao turbinamento em momentos em que os preços de mercado sejam suficientemente favoráveis para se obter um resultado económico global positivo.

Ora, com a energia eléctrica de origem eólica, que apresenta os preços mais elevados do mercado, nada disto se passa. Para mais, o suposto “excesso de produção eólica” ocorrerá, previsivelmente, durante a noite, altura em que o preço de mercado da energia eléctrica terá valores muito reduzidos, com excepção precisamente da energia eólica e de outras formas de produção privilegiadas pela política de preços administrativos.

No entanto, de um mero ponto de vista da EDP e das outras empresas às quais tenham sido concessionadas as novas barragens, a argumentação pode fazer sentido. Na verdade, sendo o sobrecusto da energia eólica suportado pelos consumidores domésticos e sendo as empresas compensadas por esse sobrecusto, o processo de bombagem pode ser rentável para as empresas, à custa, obviamente, do prejuízo dos consumidores e de todo o país.

*j) Multiplicar por 10, em 10 anos, a meta actual de energia solar (de 150 para 1.500 MW), através de uma política integrada para as diferentes tecnologias do solar (fotovoltaico, solar térmico, CSP, filmes finos), com base num modelo de desenvolvimento da respectiva fileira industrial;*

Com o nível elevadíssimo de incentivos que são conferidos à produção fotovoltaica, cujo preço de venda à rede chega a ser seis vezes superior ao valor médio de aquisição no mercado ibérico, não é impossível que se observe um aumento desta ordem, ou mesmo superior. Todavia, o sobrecusto da produção fotovoltaica vai agravar de forma acentuada e possivelmente incontrolável, o défice tarifário, exigindo uma rigorosa reformulação da política de subsidiação.

*k) Avançar com uma nova fileira na área da geotermia (250 MW) até 2020;*

Aparentemente, outra intenção voluntarista, não explicada, e uma data emblemática, sem conteúdo, certamente para satisfazer as indicações da União Europeia.

*l) Assegurar a cobertura de 50% dos consumidores nacionais até 2015 e 80% até 2020 pela rede inteligente de distribuição de electricidade;*



Uma mera repetição da intenção mais atrás enunciada no sentido de *“Assegurar que Portugal se mantém na fronteira tecnológica na área das renováveis”*, mas que, mais uma vez, não passa de um voluntarismo, desta feita enriquecido com números e prazos de duvidosa consistência.

m) Assegurar uma **infra-estrutura estratégica de armazenamento de gás natural** com capacidade superior a mil milhões de metros cúbicos, criando condições para que Portugal e a Península Ibérica possam ser uma “porta de entrada” de gás para abastecimento da Europa;

Um **objectivo meritório**, embora não se compreenda por que razão é necessário estender o objectivo à Península Ibérica. Portugal sabe de si e o vizinho ibérico não precisa de auxílio.

n) Terminar, a prazo, com a **comercialização de lâmpadas incandescentes** de baixa eficiência energética;

É sabido que este objectivo decorre de uma imposição da União Europeia, embora se trate de outro disparate de cariz burocrático e uma cedência aos movimentos ambientalistas. As lâmpadas incandescentes, apesar do seu reduzido rendimento, têm ainda oportunidades de utilização e nalgumas aplicação são mais vantajosas do que as lâmpadas propostas para sua substituição, como é o caso das lâmpadas fluorescentes compactas, cujas vantagens têm sido exageradas, em particular o rendimento e a duração de vida, além de revelarem algumas características que justificam precauções no respectivo uso, mas que não são explicadas aos consumidores.

Por isso, este tipo de imposição é criticável. As pessoas devem ser livres de escolher o tipo de lâmpadas que querem usar em sua casa, assumindo os custos das suas opções.

o) Tornar obrigatório que todos os novos edifícios construídos em Portugal tenham a **classificação energética mínima de B**;

Se a regra se aplica aos novos edifícios, é aceitável.

p) Incentivar os cidadãos à efectiva **melhoria do comportamento energético** das suas habitações;

Na ideologia socialista, os cidadãos estão permanentemente a ser incentivados a qualquer coisa. O problema é que muitos desses incentivos redundam em despesa adicional para a maioria dos cidadãos, em benefício de entidades e de outros cidadãos privilegiados pela política subjacente.

q) Prosseguir a **certificação energética dos edifícios públicos** e a correcção ou alteração daqueles que se revelarem muito ineficientes ou desperdiçadores de energia;

Mais uma intenção de aparência meritória, mas que, apresentada por governantes que perfilham uma ideologia de imposições e privilégios, justifica grande atenção no acompanhamento da execução das medidas correspondentes.



r) Lançar um amplo programa de microgeração em equipamentos públicos, como escolas, centros de saúde, quartéis, etc.;

Uma medida que, se for acompanhada pelos habituais incentivos de subsidiação à energia vendida à rede, pode vir a constituir nova fonte de agravamento do défice tarifário.

s) Simplificar os processos e procedimentos associados à microgeração, facilitando a adesão dos cidadãos, empresas e entidades do terceiro sector;

Outra medida na linha da anterior, com as mesmas perspectivas negativas.

t) Assegurar que os aterros e certo tipo de instalações pecuárias, a partir de determinada dimensão, têm aproveitamento energético;

Se o aproveitamento energético se traduzir por energia vendida à rede a preços subsidiados, da ordem dos que têm vindo a ser permitidos, teremos aqui mais uma fonte de agravamento do défice tarifário.

u) Assegurar, até 2015, que 50% dos veículos comprados pelo Estado sejam híbridos ou eléctricos e que, até 2020, 750.000 dos veículos em circulação sejam veículos híbridos ou eléctricos;

As datas, as percentagens e os números aqui inscritos, apenas podem ser consideradas como mais algumas das metas voluntaristas que enxameiam este programa de governo.

v) Manter o programa de incentivos ao abate de veículos em fim de vida e reforçá-lo com um incentivo de € 5.000, para os particulares, e com um benefício de 50% em sede de IRC, para as empresas, no caso de serem adquiridos veículos eléctricos;

O incentivo ao abate de veículos em fim de vida é uma ideia positiva. Todavia, como não há verdadeiro controlo, estão a verificar-se muitas situações em que os proprietários dos veículos usufruem do incentivo na troca por um carro novo, mas o vendedor recupera o veículo velho, vende-o e este continua a circular, gorando o propósito do incentivo.

w) Garantir a criação de uma rede piloto para a mobilidade eléctrica em Portugal, que assegure uma cobertura adequada para o lançamento da mobilidade eléctrica;

Tudo o que seja facilitar a penetração do veículo eléctrico no parque automóvel nacional constitui uma medida positiva.

x) Criar enquadramento regulamentar para a introdução e operação de pontos de carregamento em edifícios novos e existentes, de modo a incentivar o estabelecimento de pontos de carregamento lento em espaços privados de cada utilizador;

Comentário idêntico ao do ponto anterior.



y) Reafirmar as metas nacionais de **antecipação do cumprimento da meta europeia de incorporação de biocombustíveis**, estabelecida para 2020, e assegurar os mecanismos para a sua efectivação;

Os biocombustíveis têm suscitado posições muito controversas, sendo aconselhável alguma prudência na sua defesa, tanto mais que a aposta nos veículos eléctricos faz mais sentido.

z) Impulsionar a conversão de veículos para GPL ou gás natural;

Comentário idêntico ao do ponto anterior.

aa) Actualizar e racionalizar toda a legislação do sector das energias renováveis, integrando-a num só diploma;

É sempre positivo racionalizar legislação, mas o importante é o conteúdo e, sobretudo, eliminar a complexidade da legislação.

bb) Continuar a promover a concorrência dos mercados da energia e a transparência dos preços (electricidade, gás natural, combustíveis), designadamente no quadro do MIBEL e do MIBGÁS.

Não há melhor maneira de promover a transparência de preços, do que evitar os privilégios e subsídios a formas de energia que, por si só, não seriam competitivas nos mercados.